



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail para o pregão eletrônico 44/2023:

“Prezado,

Abaixo encaminho questionamentos quanto ao Pregão Eletrônico 44/2023, que tem como objeto a contratação de Solução de Outsourcing de Impressão para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Em referência ao item “3.5 - Os dados gerenciados pelo software deverão residir em Banco de Dados Relacional compatível com o padrão SQL e as licenças de uso e acesso deverão ser fornecidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE;”. O banco de dados MICROSOFT SQL EXPRESS atende ao solicitado no edital, porém, por ser gratuito não possui licença. Entendemos que, priorizando pela economicidade, o MICROSOFT SQL EXPRESS será aceito pelo contratante. Está correto nosso entendimento?

Em relação aos suprimentos, entendemos que devem ser novos e do mesmo fabricante dos equipamentos. Está correto esse entendimento?

Atenciosamente,”